

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

(CONSELHEIRO) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a

26/10/2011<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297720

PORTARIA Nº25.711 DE 18-10-11

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através do documento protocolado nº2011/11299-7, CONCEDER à servidora, MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula nº0100182, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2005/2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 20-12-2011.

PORTARIA Nº25.713 DE 19-10-11

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, da Lei 5.810/94, a Emenda Constitucional nº44, publicada no DOE 31.374, de 10-03-2009 e os termos da Licença Maternidade do TCE de 17-10-2011, CONCEDER à servidora GEISE COELHO DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100743, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09-10-2011 a 05-04-2012.

PORTARIA Nº25.714 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº337 de 13-10-2011, CONCEDER à servidora ISA DANIELLE FARIAS ARRAIS DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100865, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 05 a 19-10-2011.

PORTARIA Nº25.715 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº342 de 19-10-2011, CONCEDER à servidora CELIA AGUIAR COELHO PEREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100257, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 27-10-2011.

PORTARIA Nº25.716 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº343 de 19-10-2011, CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100115, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 20-10-2011.

PORTARIA Nº25.717 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº344, de 19-10-2011, CONCEDER à servidora ISABELLA TUPIMAMBA EMMI, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100318, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 29-09 a 06-10-2011.

PORTARIA Nº25.718 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº345, de 19-10-2011, CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179442, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2011.

PORTARIA Nº25.719 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº346 de 19-10-2011, CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100043, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 27-10-2011.

PORTARIA Nº25.720 DE 20-10-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº347, de 19-10-2011, CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100488, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 22-10-2011.

SESSÃO DE 11.10.2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297606

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de outubro de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.641

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2010/51647-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARILIA VANESSA DA SILVA GONÇALVES;

Processo nº. 2010/52030-9 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – LINDA ENOY MELO E SILVA HEIDTMANN e RACHEL DE OLIVEIRA ABREU.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários. ACÓRDÃO Nº. 49.642

PROCESSO Nº. 2010/51674-2

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993;

I - Registrar o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e LUIS CARLOS PINTO OLIVEIRA.

II – Aplicar a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária de Educação à época, CPF nº 143.662.902-00, a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempetividade no envio do contrato, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7086/2002, c/c o art. 2º, IV e 3º da RESOLUÇÃO Nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 49.643

Processo nº. 2010/51741-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão dos servidores temporários celebrados com a Secretaria de Estado de Educação - ERMINDIANA BERTO DE JESUS, ELIETE FERNANDES SANTOS, LUSIVAN OLIVEIRA AMORIM, ELIZABETE DO NASCIMENTO TORRES, NILZA SOUZA CARDOSO, AMANDA ADEYLA AZEVEDO e ANDERSON RICARDO DA SILVA GUIMARÃES.

ACÓRDÃO Nº. 49.644

Processo nº 2010/51760-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de ADRIANA FARIAS DOS REIS, ANA MARIA LOPES DA SILVA, ELANE DO SOCORRO MONTEIRO DAMASCENO, MÁRCIA CRISTINE SILVA BURITI, MARIA DA GLÓRIA TRINDADE DE LIMA, PRISCILA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, VINÍCIUS LEMOS DE BRITO e WALLACY ANDRIO OLIVEIRA DE MELO, aprovados em concurso público realizado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARD VIANA.

ACÓRDÃO Nº. 49.645

Processos nºs. 2010/52197-9; 2011/50018-0; 2011/50117-2 e 2011/50431-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, celebrados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - ALEXANDRE ICARO GARÇA DE SOUZA, ANA LILIA MAMEDE DA CONCEIÇÃO, ALCILEIA SANTOS CONCEIÇÃO, ALESSANDRA GOMES BREDI, MARIA GORETTI DOS SANTOS QUARESMA, WASHINGTON RENATO MENEZES DOS SANTOS, SINVAL NAZARENO MEDEIROS TAVARES, FLÁVIA STEFANNE DA SILVA FIGUEIREDO, FITERLINGE MARTINS DE SOUSA, MURILO BRASIL DA SILVA, DANIEL AUGUSTO LIMA DA SILVA, WEMERSON DA SILVA FRANÇA, ALEXSANDRO COSTA XAVIER, CLÁUDIO JÚNIOR CARVALHO, CRISTIANE LIMA RIBEIRO, ANGELA OLÍVIA DE SILVA COSTA, CRÉSIO FRANCISCO DA SILVA e DENILSON BARBOSA DA GRAÇA.

ACÓRDÃO Nº. 49.646

Processo nº. 2009/53913-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 068/2009 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JARDIM-ÁGUAS LINDAS e a SEDUC.

Responsável: Sra. DEUZA DA TRINDADE PEREIRA, Coordenadora.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de

fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais), com isenção de multa regimental em face a aplicação do Prejulgado nº 14, e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº 49.647

Processo nº. 2010/52831-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 54/2010, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL UM MILHÃO DE AMIGOS e a ALEPA.

Responsável: Sr. ROGÉRIO ANDRADE MACIEL – Presidente. Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dar quitação ao responsável.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297585**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 033/2011-MP/PA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Grupo I – Mega Eletrônica Manutenção e Comércio Ltda – ME – CNPJ 08.737.436/0001-70 com valor total de R\$ 6.583,35;

Grupo II – Simone Cardoso Barboza ME– CNPJ 00.961.747/0001-06 com valor total de R\$ 606,49;

Item 15 – Ponto Com Soluções em Tec. Da Informação - CNPJ 10.636.507/0001-90 com o valor total de R\$ 3.616,98.

Belém, 25 de Outubro de 2011

Andrea Mara Ciccio-Pregoeira

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297592

O Fundo M.de Educação - FME publica **PREGÃO** P. Nº 9/2011-00054, abertura: 08/11/11, 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 15 de novembro nº 520, objeto: Fornecimento de peças e pneus de veículos e lubrificantes a serem utilizados na manutenção dos veículos do transporte escolar. Fone (93) 3532-2932. Uruará/Pa. 24/10/11.

O Fundo M. de Educação - FME publica **PREGÃO** P. Nº 9/2011-00055, abertura: 08/11/11, 15hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 15 de novembro nº 520, objeto: Fornecimento de moveis e eletrodomesticos para o uso da secretaria de educação, ensino fundamental e infantil. Fone (93) 3532-2932. Uruará/Pa. 24/10/11.

O Fundo M. de Saúde publica **PREGÃO** P. Nº 9/2011-00056, abertura: 09/11/11, 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 15 de novembro nº 520, objeto: Fornecimento de medicamentos, material de laboratório, odontológico, material permanente (raio-x e fisioterapia), moveis e eletrodomesticos para o hospital, postos, endemias e secretaria municipal de saúde. Fone (93) 3532-2932. Uruará/Pa. 24/10/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298002

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0061/2011-00026

A C.P.L. da PMRM torna-se público o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresas para execução dos serviços de construção do muro e Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mata Azul. O edital completo está disponível a partir do dia 24/10/2011 na sede da Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e abertura dia 10/11/2011 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura, sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, Pa, 24 de Outubro de 2011.

Patrícia dos Santos Branco

Presidenta da CPL.